DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 075/2021

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear o Doutor ALEXIS SHIGUERU KITAYAMA, RG 8.797.786-2, Secretário Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Art. 2.º Revogar a Portaria n° 013/2021, de 04/01/2021, que nomeou a servidora MILENE TARLÃO NAVAS, RG 29.587.225-1, Enfermeiro, Padrão "O", responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 04, de 21 de janeiro de 2021

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MODALIDADE APOSENTADORIA ESPECIAL, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1004118-57.2018.8.26.0297, com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias o servidor JOSE APARECIDO FERRAREZ, RG. nº 6.870.705-8 SSP/SP e CPF. nº 974.319.238-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Adicional de tempo de serviço 25%, Referência "8" e 7ª parte da Secretaria Municipal da Agricultura do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales, com data de início do benefício em 02 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Eventuais diferenças devidas ao servidor deverão ser apuradas e pagas nos autos do processo judicial, em sede de cumprimento de sentença.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS